



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:
(15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 122/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o superintendente da Guarda Civil Municipal de Ibiúna, determine o policiamento com pelo menos 03 (três) policiais, na Feira livre de nossa Cidade, localizada, em quintas feiras na Rua Mariano Antonio da Silva, e nos dias de Domingos na Rua João Benedicto de Mello, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores vem sendo constantemente procurados e cobrados por toda a população de nossa Cidade, que vem cobrando estes Vereadores mais policiamento na feira livre, tendo em vista o grande número de assaltos que os inúmeros munícipes vem sofrendo quando da realização de suas compras na feira, na maioria das vezes por menores infratores que, em grupo, ou às vezes até mesmo sozinho, roubam principalmente as bolsas de mulheres, e fogem com todos os documentos, dinheiros e demais pertences das vítimas.

Outrossim, com a colocação de pelo menos 03 (três) policiais fazendo ronda na feira desde o seu horário de início até o seu final, irá inibir em muito a ação desses menores infratores, e dará mais segurança a todos os feirantes e consumidores.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

Valdeci Trioli
Vereador PTB
2º Secretário

Paulo K. Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Leônio P. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador PTB

Juvenal Dias Ribeiro
Vereador PSDB

Alexandre Bello de Oliveira
Presidente

Luiz Fernando Pereira
CUIABA
VEREADOR



Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2931

Secretaria Administrativa
Recebido: 27/01/2003
[Handwritten signatures and initials over the stamp]